



PROCOLO No
156/2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

PARECER CONSUBSTANCIADO

I – Identificação:

Título do projeto: Prática excessiva de exercícios físicos e sua relação com atitudes alimentares de risco

Pesquisador Responsável: Daniel Alves Rosa

Instituição onde será realizado: ICB – DEPARTAMENTO DE FISILOGIA/ UFG

Data de apresentação ao COEP: 28 de novembro de 2008.

II – Objetivos:

Geral: Correlacionar os níveis de dependência de exercício com as atitudes alimentares de homens e mulheres praticantes de exercício físicos.

Específico: Determinar quais atitudes alimentares estão associadas a altos níveis de dependência de exercício.

Verificar qual a prevalência de transtornos alimentares entre indivíduos de ambos os sexos praticantes de exercícios físicos

III – Sumário do projeto: A prática excessiva de exercícios físicos tem despertado o interesse de pesquisadores de diversas áreas. Alguns dos quais, provenientes de estudos relacionados aos transtornos alimentares, visto que a hiperatividade representa uma considerável evidência clínica presente em muitos pacientes com estas patologias. Mulheres com transtornos alimentares exercitam-se excessivamente durante a fase aguda da doença. Além disso, uma expressiva parcela delas relata envolvimento em atividades de esportes competitivos e/ou em programas regulares de atividades físicas, antes mesmo de apresentarem algum tipo de transtorno alimentar. Estes dados permitem sugerir que a atividade física pode apresentar um efeito central no desenvolvimento dos transtornos alimentares.

Descrição e caracterização da amostra: participarão da pesquisa 100 praticantes de exercícios físicos de ambos os sexos da cidade de Goiânia - GO.

Crterios de incluso e exclusão: descrito adequadamente.

Adequação da metodologia: Os instrumentos para coleta de dados, bem como a análise desses dados estão anexados, descritos e são adequados para a pesquisa, no entanto, fica a dúvida quanto ao local de abordagem dos indivíduos quando o pesquisador descreve locais de atividade física.

IV – Comentários do relator frente à Resolução CNS 196/96 e complementares em particular

Estrutura do protocolo: adequado apresenta toda a documentação necessária.

Análise de riscos e benefícios: não explicitado no projeto

Estrutura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: adequado.

Forma de obtenção do Termo de Consentimento: Os indivíduos serão abordados pelo pesquisador em locais públicos de lazer e atividade física.

Privacidade e confidencialidade: não explicitado adequadamente.

V – Parecer do COEP: aprovado com pendência

- Incluir orçamento;
- Informações a respeito da privacidade e confidencialidade dos dados, divulgação dos resultados, riscos e benefícios, remuneração estão descritos no TCLE, porém deve estar incluído também no PROJETO.
- Descrever qual o local de ATIVIDADE FÍSICA (academias, clubes, etc) onde serão recrutados os participantes. Se for em academias e/ou clubes é preciso apresentar a carta de autorização do responsável.
- Descrever os critérios de inclusão e exclusão: p. ex.: idade, tipo de atividade física, etc.
- Descrever em que momento (após, ou antes, da prática de exercícios) os indivíduos serão abordados.
- Descrever onde (instalação disponível), nos locais públicos de lazer e atividade física, será feita a coleta de dados.

VI – Data da reunião: 15 de dezembro de 2008.

Assinatura do relator:

Assinatura do Coordenador/COEP:


Rita Goretti Amaral
Coordenadora do CEP/PRPPG/UFG